



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 8 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01808 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F37BC7895F774D777F44898BBA2C905F

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 007/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 152/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor CARLOS JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 153/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor EDENILTON ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL N° 007/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o resultado Parcial do processo seletivo do Edital 001/2025 de 15 de julho de 2025, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, torna público o resultado parcial da Arguição e Entrevista do Plano de Gestão, Carta de Intenção e prova de títulos, conforme previsto no Edital do certame para Gestores Escolares. Processo Seletivo do Edital nº 001/2025 de 15 de julho de 2025.

Resultado Parcial Arguição e Entrevista do Plano de Gestão, Carta de Intenção.

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	84,28
ARUANA BARBOSA CARVALHO	72,85
DENIVALDO MOREIRA DA SILVA	94,28
ENEDINO CORTEZ DE MELO	97,14
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	92,85
JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	78,57
JOANA DARC XAVIER MACHADO	82,85
MARIA IONE OLIVEIRA DA FONSECA	85,71
NAYARA ALVES DIAS	90
NILDEIA ALVES MACHADO	97,14
REINATO DE SOUZA ARAUJO	81,42

Resultado Parcial da Prova de Títulos:

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA	12
ARUANA BARBOSA CARVALHO	20
DENIVALDO MOREIRA DA SILVA	20
ENEDINO CORTEZ DE MELO	20
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	20
JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	-
JOANA DARC XAVIER MACHADO	10
MARIA IONE OLIVEIRA DA FONSECA	10
NAYARA ALVES DIAS	20
NILDEIA ALVES MACHADO	20

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



REINATO DE SOUZA ARAUJO

20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

MARLEA RIBEIRO

Secretaria de Educação do Município

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA N° 152/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor
CARLOS JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares
desta Pasta;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025 – SME e o Despacho da Secretaria de
Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica RATIFICADO e FORMALIZADO o remanejamento do servidor CARLOS
JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES, matrícula nº 581, da Secretaria de Saúde para a
Secretaria Municipal de Educação, com lotação na Escola Otávio Oliveira Mendes, para
exercício das atribuições do cargo efetivo de PORTEIRO.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, data em que o
servidor iniciou o exercício na nova lotação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas e à unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTRARIA N° 153/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor
EDENILTON ALVES DE SOUZA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares
desta Pasta;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 – SME e o Despacho da Secretaria de
Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica RATIFICADO e FORMALIZADO o remanejamento do servidor
EDENILTON ALVES DE SOUZA, matrícula nº 00773, da Secretaria de Saúde para a
Secretaria Municipal de Educação, com lotação no Galpão de Transporte, para exercício
das atribuições do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, data em que o
servidor iniciou o exercício na nova lotação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas e à unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br